



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 25 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 99 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
MUSEU DO ÍNDIO.....	1
CORREGEDORIA.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES.....	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA.....	3
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL.....	4
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO.....	4
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ.....	8

PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNAI Nº 678, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO, matrícula Siape 3341533, CPF 367.915.550-68, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01120386426, categoria "AD", com validade até 10/05/2024, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Guarapuava, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 23, DE 24 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras, nos termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para receber a obra realizada pela ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.229.958/0001-11, objeto do Contrato nº 72/2022, firmado entre esta empresa e o Museu do Índio.

Art. 2º Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, Matrícula SIAPE 1917205, NAZARENO PINTO ESTEVAM BATISTA, Agente em Indigenismo, Matrícula SIAPE 1815034, e CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA, Indigenista Especializada, Matrícula SIAPE 3050873, para, sob a coordenação do primeiro, elaborarem o termo circunstanciado de recebimento definitivo de obra, de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENA GUIMARÃES

Diretora substituta

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 164, DE 19 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.009513/2021-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 211/CORREG, de 15 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 122, de 18 de julho de 2019; tendo como última prorrogação a Portaria



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 25 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 99 - p. 2

CORREG/FUNAI Nº 97, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 60 de 28 de março de 2023.

Art. 2º Alterar a ordem da comissão, designar como Presidente, o servidor FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS, Administrador, matrícula SIAPE nº1518836; movimentando para a posição de membro a servidora IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818298; objetivando dar continuidade ao apuratório

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora substituta

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 165, DE 24 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.001939/2020-58, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI nº 314, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 116, de 22 de junho de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 120, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 65, de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora substituta

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 167, DE 24 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.031875/2015-52, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 030/CORREG, de 18 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 20 de abril de 2016; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 104, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 60 de 28 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora substituta

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 168, DE 24 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.002507/2022-26, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 486, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 196 de 14 de outubro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 603, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 239, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Art. 1º Designar PAMELLA MARIA BARROS DOS REIS SILVA , Auxiliar em Indigenismo, matrícula SIAPE nº1609149, para atuar, em substituição à WALTER DOURADO DE OLIVEIRA , Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 681; objetivando dar continuidade ao apuratório

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora substituta

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 172, DE 24 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 25 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 99 - p. 3

fundamento, ainda, no artigo 76, §1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.002780/2021-70 (anteriormente tratado nos autos SEI nº 08620.008633/2018-16), resolve:

Art. 1º Designar MAICON TELES DO AMARAL, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº1817357, para atuar, em substituição à JAIRO JOSE DE MAGALHÃES LIMA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE – 1958517; objetivando dar continuidade ao apuratório, que foi instaurado por meio da Portaria nº 175/CORREG, de 15 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 138, de 17 de agosto de 2018; com última prorrogação por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 161, de 18 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 95, de 19 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES

PORTRARIA CR-AS/FUNAI N° 4, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES/CR-AS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 742/SE-MJSP/2021, de 13 de julho de 2021, pelo Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento visando a aquisição de materiais para fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA, cujo processo fora autuado sob o nº 08782.005954/2022-84:

- I. Idnilda Obando de Oliveira, Assistente Administrativo, Matrícula Siape 0445293;
- II. Wagner de Jesus Gallo, Auxiliar em Indigenismo, Matrícula Siape 1821911;
- III. André Luiz Santos de Oliveira, Indigenista Especializado, Matrícula Siape 1918138 e;
- IV. Linete Ruiz Ferreira, Agente em Indigenismo, Matrícula Siape 2790540.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA

EDITAL N° DE NOTIFICAÇÃO/2023/SEAD - CR-GPV/DIT - CR-GPV/CR-GPV-FUNAI

Processo nº 08761.000431/2022-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR N° 08761.000431/2022-90

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), por intermédio da Coordenação Regional de Guarapuava, notifica a empresa CONSTRAP EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.330.342/0001-23, já devidamente qualificada nos autos do Processo SEI N° 08761.000431/2022-90, para apresentação de devida defesa ou regularização das irregularidades apontadas no OFÍCIO N° 73/2023/SEAD - CR-GPV/DIT - CR-GPV/CR-GPV/FUNAI, no prazo de 10 dias úteis. Tendo em vista que o representante legal da CONSTRAP EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.330.342/0001-23, não respondeu ao OFÍCIO N° 62/2023/SEAD - CR-GPV/DIT - CR-GPV/CR-GPV/FUNAI, após findado o prazo de 10 dias.

NOTIFICA-SE a empresa CONSTRAP EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.330.342/0001-23, quanto à possível aplicação das penalidades de multa indicadas no Termo de Referência, no Edital e no Contrato nº239/2021.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 26 e seguintes da Lei nº. 9.784/1999, pautados no princípio do devido processo legal, será aberto prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para apresentação de defesa, caso de interesse, em respeito à ampla defesa e contraditório.

O acesso externo ao processo 08761.000431/2022-90 poderá ser requisitado pela empresa a qualquer tempo, pelo e-mail sead.crguarapuava@funai.gov.br.

SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO

Coordenador(a) Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 25 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 99 - p. 4

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTRARIA CR-LIS/FUNAI N° 8, DE 24 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela de Pessoal MPI n° 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAICON TELES DO AMARAL, Siape nº 1817357, CPF nº 001.764.810-60, e GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO, Siape nº 1818240, CPF nº 279.017.678-71, como gestores titular e substituto do Contrato nº 198/2022, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, tendo como objeto os serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota para intermediação de abastecimento de combustíveis, da frota institucional, operacionalizados através de rede credenciada distribuída nos municípios dos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul e em todo o território nacional, com disponibilização de sistema informatizado e integrado via internet para registro e acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços de abastecimento em atendimento as necessidades da Coordenação Regional Litoral Sul (CR-LIS) e Coordenações Técnicas Locais (CTL's) a ela vinculadas.

Art. 2º Designar os servidores EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, Siape nº 1846264, CPF nº 051.762.144-40, e PAULO AUGUSTO DOS RAMOS SENDESKI, Siape nº 0444914, CPF nº 603.327.439-34, como fiscais técnicos titular e substituto, respectivamente.

Art. 3º Os gestores e fiscais, titular e substituto, tem sua atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Revogar a Portaria CR-LIS/FUNAI nº 09, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 195, p. 1-2.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HYRAL MOREIRA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTRARIA CR-MA/FUNAI N° 16, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS, matrícula Siape 0031290, CPF 125.589.903-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04975354322, categoria "AB", com validade até 16/06/2025, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO

Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI N° 17, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora ERISMAR CONSTÂNCIO DA CRUZ, matrícula Siape 446822, CPF 333.795.643-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06851007872, categoria "B", com validade até 04/11/2026, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 25 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 99 - p. 5

Art. 2º Caberá à servidora autorizada observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO

Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor HILTON AGUIAR SILVA, matrícula Siape 1923427, CPF 233.103.833-34, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02396419154, categoria "AD", com validade até 03/05/2024, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO

Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 19, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor HELIVANDO BESSA DE SOUSA, matrícula Siape 1923427, CPF 898.756.483-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04099754728, categoria "AB", com validade até 18/02/2032, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO

Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora IRENE GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape 444865, CPF 337.169.861-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00460127996, categoria "B", com validade até 23/02/2024, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá à servidora autorizada observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO

Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 21, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 25 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 99 - p. 6

conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO, matrícula Siape 445427, CPF 256.988.503-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00126845043, categoria "AB", com validade até 17/07/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO
Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ RIBAMAR FONTENELE DOS SANTOS, matrícula Siape 444876, CPF 040.098.783-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00002336323, categoria "B", com validade até 18/08/2025, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO
Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 23, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor LUÍS CARLOS GOMES GUAJAJARA, matrícula Siape 3212316, CPF 476.929.603-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02334663808, categoria "B", com validade até 15/05/2024, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO
Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 24, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, matrícula Siape 1816061, CPF 629.503.553-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01192208046, categoria "AB", com validade até 10/01/2024, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 25 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 99 - p. 7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO
Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 25, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula Siape 446672, CPF 250.899.513-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02093474753, categoria "AC", com validade até 08/02/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO
Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 26, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, matrícula Siape 444902, CPF 089.535.893-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00000854005, categoria "AB", com validade até 03/05/2028, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá à servidora autorizada observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO
Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 27, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, matrícula Siape 1818440, CPF 328.324.433-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00188262926, categoria "AB", com validade até 08/11/2024, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO
Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 28, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 25 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 99 - p. 8

disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO MARTINS FRANCO, matrícula Siape 444906, CPF 206.552.313-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00020699700, categoria "B", com validade até 22/09/2026, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO

Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 29, DE 18 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor DIONES ANTONIO BORGES, matrícula Siape 3230832, CPF 056.492.486-56, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03279239839, categoria "AB", com validade até 27/04/2024, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na [Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021](#), e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENA ERROURÉ TORINO

Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ

PORTRARIA CR-CR-PP/FUNAI Nº 02, DE 23 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 56, de 29 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) Jovelson Vasques Gonçalves, matrícula Siape 3341854, CPF 059.139.021-30 portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06943345523, categoria "AB", com validade até 26/07/2032, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Técnica Local de Amambai, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao(a) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONICO BENITES

Coordenador Regional